

CERTIDÃO
Certifico que o presente ato foi
publicado nesta data mediante sua
afixação no "Quadro de Avisos"
localizado no átrio da Prefeitura
Municipal conforme autoriza Art. 49
da Lei Orgânica Municipal.

TERMO ADITIVO

Nepomuceno 31 de 01 de 25

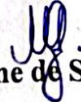
Termo de Fomento: 005/2024

Processo: 004/2024 (Emenda Impositiva)

**Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Grupo das Samaritanas de
Nepomuceno.**

Diante da análise da solicitação e justificativas presentes ao processo, nos termos do artigo 48, I, combinado com o artigo 49 do decreto municipal 862/2017 fica autorizada a prorrogação da vigência da parceria supra pelo prazo de 90 dias, passando a vigorar até 01/05/2025.

Nepomuceno, 31 de janeiro de 2025.


Mariane de Souza Garcia

Secretária Municipal de Saúde de Nepomuceno